



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 004/90

Autoriza a Mesa da Câmara a celebrar Convênio com o Jornal Tribuna Regional para publicação dos Atos do Legislativo Ubaense.

A Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais decretou e em seu nome promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ubá autorizada a celebrar convênio com a PROMOVERA Assessoria em Geral S/C Ltda, firma encarregada do Jornal Tribuna Regional, para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo de Ubá, de conformidade com a artigo 127, § 3º da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos os seus efeitos a 17 de setembro de 1990.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de outubro de 1990.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ.


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara


VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Vice-Presidente


VEREADOR JOSÉ ALVES MENDES
Secretário